



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### PORTARIA Nº. 047, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**Dispõe sobre exoneração de Função de Confiança de Servidora Pública Efetiva, no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a aprovação da Lei Complementar 23, de 31 de Março de 2022, que dispõe sobre o novo plano de cargos e salários do Poder Executivo, revoga a antiga lei que dispunha sobre as concessões das funções de confiança.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora pública efetiva abaixo arrolada para a seguinte função de confiança:

SERVIDOR	MASP	CARGO EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA
Ryene Kelly Ferreira Mariano	1.327	Advogado II	FC 2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 30 de Março de 2022.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**